Dossiê da emenda Pix 202443390001

Plano de ação 09032024-074464 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 237.369,05 executados (95% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 160% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA (SC)
Município / IBGE	Balneário Arroio do Silva / 4201950
População (IBGE)	18343
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto de trecho da Rua Roberto Antônio Beling.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443390001 de Daniela Reinehr
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB004267

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 241.200,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos em parte da Rua Deomício Pereira.

Fornecedor: MP PAVIMENTACOES LTDA (40404545000188)

Análise: O documento trata de pavimentação com blocos sextavados de concreto, tipo de obra semelhante ao objeto da emenda, e o valor (R$ 241.200,00) é próximo ao repassado (R$ 250.000,00). Porém, o logradouro indicado no contrato é a Rua Deomício Pereira, enquanto a emenda declara a Rua Roberto Antônio Beling. Não há, nas fontes consultadas, elemento que vincule este contrato à emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/427

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 158.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

1.1. Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos em parte da Rua 471.

Fornecedor: LCA PAVIMENTAÇÕES LTDA (42062300000226)

Análise: O documento descreve pavimentação intertravada com blocos sextavados de concreto, tipo de obra semelhante ao objeto da emenda, mas identifica o logradouro como 'Rua 471', enquanto a emenda cita a Rua Roberto Antônio Beling. O valor do contrato (R$ 158.500,00) difere do valor repassado (R$ 250.000,00) e o documento não informa extensão nem CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de similaridade de objeto, com confiança abaixo de 0,6, portanto não

deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/421

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 30.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa tecnicamente especializada para a elaboração de projeto com pavimentação asfáltica e projeto com pavimentação em lajota sextavada.

Fornecedor: ORGAPLAN ENGENHARIA LTDA (41237533000179)

Análise: O documento trata da contratação de elaboração de projetos, não da execução da pavimentação em lajotas sextavadas descrita na emenda. O texto cita o projeto com pavimentação em lajota sextavada, mas não identifica o trecho da Rua Roberto Antônio Beling nem a extensão de 428,50m. O valor do documento (R$ 30.000,00) difere do valor repassado (R$ 250.000,00) e não há dados que permitam vincular o contrato ao uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso; a confiança abaixo de 0,6 indica que ele não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/422

[pncp_contrato] 2026-09-03 - R$ 313.604,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da Pavimentação Intertravada com blocos sextavados de concretos em parte da Rua Araucária.

Fornecedor: J. DE SOUZA LOURENÇO (02256080000176)

Análise: O tipo de pavimentação é semelhante (blocos sextavados de concreto), mas o logradouro declarado na emenda é a Rua Roberto Antônio Beling e o contrato refere-se à Rua Araucária. O valor do contrato (313.604,00) também difere do valor repassado (250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o objeto da emenda. Este indício não deve ser tratado como evidência conclusiva, pois a confiança está abaixo de 0,6.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/426

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 451.000,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a Execução da pavimentação intertravada com blocos sextavados de concreto em trecho da Avenida Manoel Antônio Santana, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

Fornecedor: LCA PAVIMENTAÇÕES LTDA (42062300000226)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação com blocos sextavados de concreto), mas o logradouro é diferente: a emenda cita a Rua Roberto Antônio Beling (428,50 m, perímetro urbano) e o contrato cita a Avenida Manoel Antônio Santana. O valor do contrato (R$ 451.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 250.000,00). Indício de divergência de local e valor; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao mesmo trecho ou ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/495

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74464/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74464/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74464/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443390001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.